

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação para a celebração do Contrato de **Locação de imóvel para o funcionamento do anexo do Campus de Ananindeua**, com o locador **COLÉGIO ESTRATEGO LTDA – EPP** (CNPJ nº 11.194.010/0001-21) no valor mensal de **R\$11.960,00** (Onze mil, novecentos e sessenta reais), nos termos do Art. 24, X, da Lei nº.8.666/93 e suas alterações.

À consideração do Reitor da Universidade Federal do Pará,
para ratificação.

Belém, 05 de abril de 2017.


JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração da UFPA

RATIFICO a decisão do Pró-Reitor de Administração referente à Dispensa de Licitação para a celebração do Contrato de **Locação de imóvel para o funcionamento do anexo do Campus de Ananindeua**, com o locador **COLÉGIO ESTRATEGO LTDA – EPP** (CNPJ nº 11.194.010/0001-21) no valor mensal de **R\$11.960,00** (Onze mil, novecentos e sessenta reais), nos termos do Art. 24, X, da Lei nº.8.666/93 e suas alterações.

Belém, 05 de abril de 2017.

PUBLIQUE-SE.


EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor da UFPA